



**Município**

**Ijuí**

Rio Grande do Sul

## **Comprovante de Publicação**

**Link da publicação:** <https://www.ijui.rs.gov.br/liticacao/detalhe/1505/>

**Código da publicação:** 1505

**Data da emissão do comprovante:** 13/12/2025 18:33:33

**Modalidade:** Chamamento Público

**Nº da Licitação/Ano:** 9/2017

**Nº do Processo/Ano:** 9/2017

**Situação:** Encerrado

**Data de Cadastro/Horário:** 17/10/2017 09:44:00

**Data de Acolhimento/Horário:** 17/10/2017 09:44:00

**Data de Abertura/Horário:** 17/10/2017 09:44:00

**Data da Disputa/Horário:** 13/11/2018 08:30:00

**Valor estimado:** Não definido

**Objeto:** 'CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2017 - PRORROGAÇÃO - Credenciamento de instituição especializada em acolhimento institucional de idosos com graus de dependências conforme RDC 283 - ANVISA.'

**Resumo:** ' O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para credenciamento de instituição especializada em acolhimento institucional de idosos com graus de dependências conforme RDC 283 - ANVISA e a ATUALIZAÇÃO DE VALORES referentes ao valor mensal do serviço. O prazo para credenciamento dos interessados estende-se pelo período de 13/11/2018 a 12/11/2019. Os Termos de Credenciamento, oriundos deste CHAMAMENTO PÚBLICO, terão vigência até o dia 12 de novembro de 2019. Atualizam-se os valores mensais do serviço de acolhimento de idosos, em conformidade com o IGP-M: - GRAU I - Destinada a idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. R\$ 2.423,41 (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) por idoso. - GRAU II - Destinada a idosos com dependência funcional em qualquer atividade de autocuidado tais como: alimentação, mobilidade, higiene e que necessitem de auxílios e cuidados específicos. R\$ 2.693,90 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) por idoso. - GRAU III - Destinada a idosos com dependência que requeiram assistência total, com cuidados específicos nas atividades de autocuidado. R\$ 3.367,38 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) por idoso. Ijuí/RS, 05 de novembro de 2018. Priscila Maurer Leviski Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais '



**Município  
Ijuí**  
Rio Grande do Sul

## **Arquivos**

<b>Data</b>	<b>Nome documento</b>	<b>Arquivo</b>
07/11/2018 09:19:00	PRORROGAÇÃO 01.pdf	<a href="#">Baixar</a>
09/11/2017 09:21:00	CHAMAMENTO PÚBLICO 09 2017.zip	<a href="#">Baixar</a>